



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/11/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

0

DECRETO N.º 3377, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 761, de 13 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 177.080,00 (cento e setenta e sete mil oitenta reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.007- Manutenção Dpto. de Saúde Municipal

Elemento: 3.1.90.00/215 - Aplicações Diretas..... R\$ 74.000,00

Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade: 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura Municipal

Elemento: 3.1.90.00/206 - Aplicações Diretas..... R\$ 103.080,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123610004.1.005- Obras Equipamentos Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.00/164 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123650004.1.006- Obras Equipamentos Ensino Infantil

Elemento: 4.4.90.00/174 - Aplicações Diretas..... R\$ 12.080,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade: 278120005.1.007 - Obras Equipamentos Esportes

Elemento: 4.4.90.00/183 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**

**07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Atividade: 082440007.1.009- Obras Instalações Equipamentos FMAS

Elemento: 4.4.90.00/186 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

**08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS**

**08.01 - Departamento de Obras e Serviços Públicos**

Atividade: 154510009.1.013- Obras Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00/197 - Aplicações Diretas..... R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

**08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS**

**08.02 - Departamento de Habitação**

Atividade: 164820011.1.012 - Desenvolvimento Habitacional


Elemento: 4.4.90.00/204 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 13 de novembro de 2017.

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

  
**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de novembro de 2017